

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 3401/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indicando a necessidade de autuação da empresa responsável pelos fios soltos na Rua Luiz Lopes Gonzaga, antes do número 1500, nos termos do ARTIGO 11 DA LEI ORDINÁRIA 6846/2017.

JUSTIFICATIVA:

Novamente a comunidade reporta que a lei não está sendo cumprida, e é urgente a necessidade de autuação por parte do executivo, efetivando seu cumprimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR VEREADOR - SD